

TCE-GO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

01/09/2026

Sumário

1. TCE manda Instituto CEM devolver R$ 1,28 milhão após irregularidades em policlínica de Goiás
2. Coluna Corte - DOIS TEMPOS
3. Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau visita o TCE-GO.
4. TCE cobra R$ 1,28 milhão por dano ao erário em contrato do Instituro CEM na gestão de policlínica em Goianésia

G5 NEWS - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
31/08/2026 20:48

TCE manda Instituto CEM devolver R$ 1,28 milhão após irregularidades em policlínica de Goiás

Visualizar notícia

Fonte original

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) cobra do Instituto CEM (Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas) o ressarcimento de R$ 1,28 milhão aos cofres públicos após a apuração de irregularidades na execução de um contrato de gestão firmado com o Governo de Goiás para administrar a Policlínica Estadual da Região São Patrício, em Goianésia.

O débito foi fixado em R$ 1.281.287,32. Conforme a determinação, a quantia deverá ser atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 25 de outubro de 2022.

A cobrança tem origem no Contrato de Gestão nº 065/2020, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), e o Instituto CEM.

Pelo acordo, a organização era responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região São Patrício-Goianésia.

Após a análise da execução do contrato, o TCE-GO identificou irregularidades que, segundo o tribunal, provocaram dano ao erário. Com isso, foi determinada a devolução dos recursos considerados devidos aos cofres públicos.

Com a incidência da atualização monetária e dos juros previstos na decisão, o montante efetivamente cobrado poderá superar os R$ 1,28 milhão originalmente apontados pelo tribunal.

GAZETA DO ESTADO IMPRESSO - GO • impresso • tce-go
31/08/2026 03:00

Coluna Corte - DOIS TEMPOS

Visualizar notícia



MARIA REIS
mariareisjornalista6@gmail.com

DOIS TEMPOS

1. Concurso público para o TCE-GO- Na terça-feira, 25 de agosto, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), publicou no Diário Oficial do Estado, o Edital 01/2026, dando início ao concurso público para preenchimento de 16 vagas de nível médio. São seis vagas para técnico de controle externo administrativo e 10 para técnico de controle externo Tecnologia da Informação. O salário inicial é de R$ 11.862,19 mensais e a escolaridade exigida dos candidatos é de ensino médio completo. A banca realizadora do concurso é a Fundação Carlos Chagas (FCC).

2. As inscrições custam R$ 100 e poderão ser feitas no período de 05 de outubro a 06 de novembro de 2026, com o prazo máximo para pagamento estipulado até 09 de novembro deste ano. Cada candidato poderá concorrer a um único cargo. As provas objetivas (múltipla escolha) e discursivas serão aplicadas em 17 de janeiro de 2027, em Goiânia. Para o concorrente administrativo, a prova será de conhecimentos gerais e específicos e de redação. Para os que disputarem vagas na área de TI, a prova discursiva será um estudo de caso. Mais informações disponíveis no DO: Concurso TCE-GO

GOIÁS EM CENA - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
31/08/2026 21:18

Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau visita o TCE-GO.

Visualizar notícia

Fonte original

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) recebeu, nesta terça-feira (25/ago), o presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, Gamal Abdel Cassamá, e o diretor-geral de Fiscalização e Controle daquele órgão, Jorge Routte Lamba, durante uma visita institucional. As autoridades estão em Goiânia para participar do III Encontro Nacional da Primeira Infância (ENAPI).

A recepção ficou a cargo do presidente do TCE-GO, Helder Valin, e dos conselheiros Saulo Mesquita e Edson Ferrari, além do assessor técnico Halim Antônio Girade. Na ocasião, Ferrari apresentou aos visitantes a minuta de um acordo de cooperação técnica para o fortalecimento da atuação do controle externo em favor da primeira infância.

A parceria, após as etapas de aprovação pelo plenário do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, deverá ser firmada entre aquele país, o TCE-GO e o Instituto Rui Barbosa (IRB), sob a coordenação do Comitê Técnico da Primeira Infância.

Ao dar as boas-vindas aos representantes, o presidente Helder Valin designou o conselheiro Edson Ferrari como interlocutor para as próximas tratativas, com o objetivo de promover a troca de experiências sobre desafios e soluções relacionados à atuação dos tribunais de contas em favor da primeira infância. Brasil e Guiné-Bissau, além da língua portuguesa, compartilham laços históricos, culturais e institucionais.

Durante a visita, o presidente e o diretor-geral de Fiscalização e Controle conheceram as instalações do Tribunal de Contas, incluindo o Memorial, o Plenário, salas de reuniões, auditório, creche, usina fotovoltaica e a área reflorestada com espécies do Cerrado.

Confira as fotos no Flickr.

Texto: Antônio Gomes; Fotos: André Landre

Publicado em 31/08/2026

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
31/08/2026 14:57

TCE cobra R$ 1,28 milhão por dano ao erário em contrato do Instituro CEM na gestão de policlínica em Goianésia

Visualizar notícia

Fonte original

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) cobra do Instituto CEM (Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas) o ressarcimento de R$ 1,28 milhão por dano ao erário, após a apuração de irregularidades na execução de um contrato de gestão firmado com o Estado de Goiás. O débito corresponde a R$ 1.281.287,32, valor que deve ser atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora desde 25 de outubro de 2022.

A cobrança está relacionada ao Contrato de Gestão nº 065/2020, firmado entre o Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), e o Instituto CEM. A entidade era responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região São Patrício-Goianésia.

Além disso, o TCE-GO publicou edital para citar o representante legal do instituto, após tentativas anteriores de citação sem sucesso. Dessa forma, o responsável terá 15 dias úteis, contados a partir da publicação, que foi feita nesta segunda-feira, 31, para apresentar alegações de defesa ou recolher o valor devido.

O tribunal informa ainda que o pagamento só poderá sanar o processo caso seja reconhecida a boa-fé do responsável e não sejam identificadas outras irregularidades na Tomada de Contas Especial.

O Jornal Opção entrou em contato com o TCE-GO e com o Instituto CEM para solicitar um posicionamento sobre o caso. No entanto, até o fechamento desta matéria, não houve retorno das partes.